

# Informativos à Família 2021

Educação Infantil



**INOVE**



**VIVA NOVAS FORMAS DE APRENDER**

*Senhores Pais ou Responsáveis,*

*O objetivo deste informativo é proporcionar uma visão geral, embora sintetizada, das normas de convivência, do funcionamento e das atribuições dos vários setores que compõem nossa instituição.*

*Esperamos que esse atendimento preencha os requisitos, anseios e necessidades da família, para que possamos, juntos, aperfeiçoar e estreitar nossas relações, contribuindo de forma decisiva para o crescimento dos nossos educandos.*

*Leiam com atenção este material, pois nele estão contidas as normas de conduta visando o bom convívio escolar, como também, este é parte integrante do presente contrato. Em caso de dúvida, procurem-nos, estaremos sempre disponíveis para atendê-los.*

**“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.**

*Anísio Teixeira*

Direção



# SETORES DE ATENDIMENTO

## DIREÇÃO

É o setor responsável pela condução do estabelecimento no acompanhamento e avaliação dos serviços escolares e administração financeira.

## COORDENAÇÃO GERAL – CG

Assessora as atividades técnico-administrativas e coordena os setores pedagógico e administrativo, objetivando o melhor desempenho e realização dos profissionais.

## SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – SOP

É o setor responsável pela projeção, programação e execução das ações pedagógicas, fazendo um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores, objetivando o alcance do sucesso no processo ensino-aprendizagem.

## SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

Acompanha os alunos e orienta os professores e pais quando há necessidade de intervenções educacionais específicas e, quando necessário, ainda solicita o atendimento com outros profissionais das áreas psicopedagógicas e /ou psicológicas.

## SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

Elabora os cardápios. Acompanha a aquisição dos alimentos, orienta a preparação das refeições e sua distribuição aos alunos. Faz a avaliação de aceitação das crianças e, quando necessário, solicita a presença dos pais, para realizar as devidas intervenções. Promove a educação nutricional por meio de projetos. Verifica os fornecimentos dos alimentos e acompanha o controle higiênico da cozinha

## ATENDIMENTO COM A DIREÇÃO / COORDENAÇÃO

O atendimento com a direção deverá ser agendado na Secretaria da escola e/ ou por meio da agenda eletrônica (no campo Mensagem). Nosso modelo de atendimento é sempre individualizado.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO DOS SETORES

Os setores pedagógicos do Colégio Santa Úrsula - Educação Infantil estarão disponíveis para atendimento aos pais e responsáveis, mediante agendamento por meio do telefone e/ou por meio da agenda eletrônica (no campo mensagem).

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
MATUTINO	Todas as manhãs	7h30 às 11h30
VESPERTINO	Segunda, Quarta e Sexta-feira	13h30 às 17h30
	Terça e Quinta-feira	14h às 17h30

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA TESOUREARIA

TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
MATUTINO	Todas as manhãs	8h às 12h
VESPERTINO	Todas as manhãs	14h às 18h

## HORÁRIO DA PORTARIA

Temos dois portões: **Portão Principal 1 e Portão 2**, ambos funcionam nos horários de entrada e saída de alunos. Nos demais horários **o acesso à escola se restringe apenas ao portão 1.**

Segue o endereço de identificação dos portões:

**Portão Principal 1:** Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, S/N

**Portão 2:** Rua Escritor Saturnino de Mendonça Jr, 157

Stella Maris – Jatiúca – Maceió/AL

PORTÃO	ENTRADA	SAÍDA
Portão Principal 1	7h10 às 8h	11h15 às 12h15
Portão 2	13h10 às 14h	17h15 às 18h15

## HORÁRIO ESCOLAR

Aprender a ser pontual, tanto no início como no término das aulas, proporciona à criança a auto-organização e o respeito ao bom funcionamento da rotina escolar.

- **TURNO MATUTINO:** 7h30 às 11h45
- **TURNO VESPERTINO:** 13h30 às 11h45

## REGRAS PARA ENTRADA NA ESCOLA

- A portaria da escola abre **20 minutos antes** do início das atividades, neste período os pais e/ou responsáveis devem permanecer na escola com sua criança até a chegada da professora.
- A tolerância para chegada à escola será de **30 minutos**. Caso haja uma rotina de atrasos, os pais serão solicitados a comparecer na Coordenação e/ou Supervisão;
- **Os alunos que chegarem à escola após a música de acolhida, devem obrigatoriamente acessar as salas pelas rampas, descartando a possibilidade do uso das escadas;**
- Todos os pais e /ou responsáveis devem cadastrar suas digitais para ter acesso à escola pelas catracas;
- Não será permitido o acesso dos pais à sala de aula, antes da entrada das professoras.

## REGRAS PARA SAÍDA NA ESCOLA

- O limite de permanência da criança na escola é até **12h15** (horário matutino) e **18h15** (horário vespertino);
- Após o horário limite (12h15 e 18h15), não será permitida a permanência dos pais dentro da escola;
- A saída antecipada da criança só deverá ocorrer **excepcionalmente** mediante justificativa na agenda ou na Secretaria, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
- No caso de outro familiar, em que a digital não esteja cadastrada, vir buscar a criança, favor, avisar com antecedência à professora por meio da agenda ou na Secretaria;
- Os pais devem aguardar seus filhos em suas devidas recepções, até o horário de 11h45 (turno matutino) e 17h45 (turno vespertino), pois nesse horário o pátio não estará aberto para circulação.

**OBS:** Após as 18h30 apenas os profissionais da vigilância permanecem na escola.

## UNIFORME ESCOLAR

Por uma questão de segurança das crianças e uniformidade, **o uso do uniforme é obrigatório.**

### ● UNIFORME DIÁRIO

- ✓ Short ou bermuda/saia - azul com a logomarca do colégio.
- ✓ Camiseta – branca, com ou sem manga, com a logomarca do colégio.

- ✓ Calçado: tênis (cor e modelo opcionais), sandálias ortopédicas.
- ✓ Meia: branca
- ✓ Agasalho: feito sob encomenda (não é obrigatório).

## LOCAL DE COMPRA

### • SÓ UNIFORME E PIJAMA

- ✓ **Endereço:** Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 - Jatiúca, Maceió - AL, 57036-000
- ✓ **Telefone:** (82) 3235-5756

### • UNIFORME ESPORTE

- ✓ Natação: maiô, sunga e touca com a logomarca do colégio.
- ✓ Dança: maiô com a logomarca do colégio.
- ✓ Judô: kimono

## LOCAL DE COMPRA

### • RYANNE UNIFORMES (somente para dança e natação)

- ✓ **Endereço:** Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 - Jatiúca, Maceió - AL, 57035-690
- ✓ **Telefone:** (82) 3235-5224

### • OBSERVAÇÃO:

- ✓ Todo fardamento deve estar devidamente identificado, com o nome e sobrenome da criança.
- ✓ Solicitamos que as crianças não venham de “tamanquinhos” ou sandálias com salto, pois o uso desses calçados poderá ser prejudicial às crianças.

## ESPORTE

A opção pelo esporte será definida no retorno das aulas presenciais, pois cada criança só poderá praticar apenas uma modalidade. Para a prática do esporte será obrigatório a entrega do **atestado médico** no setor da secretaria. Ressaltamos que cada modalidade possui uma quantidade de alunos inferior ao número estipulado por

sala de aula, quando esta for preenchida, os pais devem realizar outra escolha ou aguardar o surgimento da vaga desejada.

A **matrícula, o cancelamento ou mudança esportiva** só poderão ser efetuados entre os dias **01 e 05 de cada mês**, na Tesouraria.

O uso do uniforme completo é obrigatório em todas as atividades esportivas.

MODALIDADES	TURMAS
Natação	Infantil 3 ao 1º ano
Dança	Infantil 4 ao 1º ano
Judô	Infantil 4 ao 1º ano

## LANCHE

Pensando em promover um bom desempenho no crescimento, evolução e aprendizado dos nossos alunos, como também conscientizar os pais a optarem por escolhas alimentares mais saudáveis, o Santa Úrsula - Educação Infantil adota o PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.

O objetivo da escola é oferecer, desde cedo, escolhas alimentares benéficas para o desenvolvimento infantil, reforçando a função da escola como espaço fundamental para a formação de bons hábitos.

Todas as crianças deverão participar do programa, exceto aqueles que tiveram algum tipo de restrição alimentar. Nesse caso, será necessário um agendamento com a nutricionista para as possíveis adequações das necessidades apresentadas pela criança.

## ANIVERSÁRIO

Para os pais que, porventura, queiram festejar o aniversário de seu/sua filho(a) na escola, seguem as orientações para a organização das festas:

- As festas acontecerão na própria sala de aula, no horário do lanche;
- O agendamento das festas deverá ser na Secretaria e só será permitido às sextas-feiras;
- Para decoração, pode-se trazer apenas elementos decorativos que possam ser colocados na própria mesa do bolo. **A sala só será disponibilizada 10min para arrumação antecipada.**
- O lanche deverá ser servido em Kits, promovendo praticidade no momento da festa;
- Caso a família deseje trazer convidados para a festa, solicitamos informar na hora do agendamento. O número de convidados deve ser limitado aos pais, irmãos e avós, devido ao espaço. **Não será permitido convidar amigos de outras salas.**
- Quando houver mais de uma festa para a mesma sexta-feira, as famílias poderão combinar para organizarem um momento único ou agendar para outra sexta-feira.

## BRINQUEDOS

O envio dos brinquedos diariamente dificulta o desenvolvimento das propostas de atividades, como também a rotina escolar.

No entanto, os pais poderão deixar suas crianças trazerem brinquedos que correspondam à sua faixa etária, **às sextas-feiras**. Não enviar brinquedos que sejam pontiagudos ou cortantes, nem tão pouco com peças pequenas.

Pedimos que evitem jogos muito caros ou frágeis, como: eletrônicos e games, pois não iremos nos responsabilizar por eles. Além disso, solicitamos que não enviem brinquedos que estimulem a violência. Ex: espadas, armas, pistolas e outros.

## AVALIAÇÃO

A avaliação será constante e terá como objetivo a observação e conhecimento das crianças em todo processo de ensino aprendizagem.

Como instrumento avaliativo, teremos:

- **FICHA AVALIATIVA:** Será utilizada pelo docente durante o ano letivo como instrumento de observação, acompanhamento, registro e avaliação. Na Reunião de pais, ela será socializada com os responsáveis. Este documento não será enviado para casa ao final do ano.
- **RELATÓRIO ANUAL:** O relatório será entregue somente no final do ano. Além da Reunião de Pais, caso haja necessidade, as famílias serão convidadas a comparecerem à escola para conversar com os setores responsáveis por sua criança, a fim de acompanhar o processo de desenvolvimento dela.

## AGENDA ESCOLAR

Nossa Agenda, é eletrônica (Agenda EDU), ou seja, não temos agenda física. A Agenda Edu permite o cadastro de mais de um responsável por aluno, facilitando a comunicação com a escola.

Para um bom acompanhamento do rendimento escolar, solicitamos aos responsáveis verificar a agenda diariamente. Por meio dela será possível a comunicação com todos os setores da escola.

Ressaltamos que a comunicação na Agenda Edu poderá ser efetivada a qualquer momento pelos senhores, porém as respostas só serão enviadas quando a docente de seu filho(a) estiver na escola (os professores terão um horário específico para o preenchimento da agenda Edu) ou no horário de funcionamento dos setores.



## REUNIÃO DE PAIS E PROFESSORES

Durante o ano letivo, teremos reuniões pedagógicas com todos os professores e Equipe Técnica, com o objetivo de compartilhar o desenvolvimento das crianças, assim como socializar atividades desenvolvidas, proporcionando maior integração entre escola/família. Durante o ano letivo as datas serão sinalizadas por meio do calendário anual e Agenda Edu.

## ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

Nem só a família, nem só a escola: o trabalho de educação comportamental da criança deve ser realizado em conjunto. Nesse contexto, quando elas apresentam atitudes que não condizem com as normas e regras da escola, algumas providências são adotadas, tais como:

- Solicitação da vinda dos pais e/ou responsáveis ao ambiente escolar;
- Conversa individual ou coletiva, com o intuito de resolver os problemas;
- Realizar um momento de reflexão sobre suas atitudes e como estas podem fazê-lo perder os seus direitos dentro do contexto escolar;
- Caso seja necessário, mudança de turma e/ou turno.

## ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO DE CASA

A criança, desde pequena, precisa desenvolver o hábito de estudo, este é instituído de forma gradativa. A formação dessa rotina é um processo contínuo e deve ser estimulado pela família, com atitudes que ajudem nossa criança a compreender essa rotina.

Para realização das atividades de casa, é necessário:

- Escolher um local iluminado;
- Estabelecer com sua criança um horário fixo para estudar que contribua para que ele seja cumprido;
- Organizar o material necessário para a realização das atividades com sua criança;
- Orientar seu/sua filho(a) em suas atividades de casa, se necessário, mas sem fazer por ele(a);
- Compreender que seu/sua filho(a) é único(a) e tem ritmo próprio, diferente de todas as crianças e, por isso, deve ser respeitado(a) nas fases de seu desenvolvimento.

As atividades de casa serão enviadas, dentro do domínio dos alunos, da seguinte forma:

TURMAS	QUANTIDADE
Infantil 1	Duas vezes por semana
Infantil 2	Duas vezes por semana
Infantil 3	Três vezes por semana
Infantil 4	Todos os dias
Infantil 5	Todos os dias
1º ano	Todos os dias

## DOENÇA E REMÉDIOS

Na vida escolar, a criança vivencia diversas propostas didáticas por meio de interações. Entretanto, neste meio social vêm as doenças comuns da infância, como: resfriados, febres, laringites, estomatites, entre outras, que trazem muita preocupação aos familiares.

Por isso, solicitamos aos pais para não enviar sua criança doente ou com febre à Escola. Caso a febre se manifeste no período de aulas, o responsável é avisado e deverá vir buscá-lo, pois não podemos medicar as crianças no ambiente escolar.

## BILÍNGUE

A adesão ao **Systemic Bilingual** é **OPCIONAL** e será ofertado para as turmas do Infantil 3 até o 1º ano do Ensino Fundamental.

As aulas serão diárias e ocorrerão logo após o término das atividades regulares, com duração de 1h10.

- **Horário** para as crianças do turno **matutino** – 11h50 às 13h
- **Horário** para as crianças do turno **vespertino** – 17h50 às 19h

## RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

Na escola, como parte integrante da missão de educar, os dirigentes, professores, pais e colaboradores devem esclarecer e divulgar as regras de comportamento e convivência, assim como, encorajar os seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância com respeito e cordialidade nas relações.

Seguem algumas orientações:

- Respeitar as normas disciplinares da escola;
- Procurar o setor da Secretaria para cadastro da digital. Obs.: Para o cadastro de terceiros, deverão vir acompanhados e/ou trazer a autorização dos pais da criança, a qual ela ficará autorizada a retirar do Colégio;

- Estimular a participação nas atividades esportivas e extraclasse, preenchendo os requisitos indispensáveis à participação das crianças;
- Autorizar na agenda a saída do seu/sua filho(a) com os pais responsáveis por seus colegas;
- Diante de alguma situação atípica que envolve seu/sua filho(a) dentro do contexto educacional, **solicitamos não interpelar as demais crianças envolvidas no caso para possível resolução**. Aconselhamos procurar a profissional da equipe para mediar o ocorrido. Ela tomará as devidas providências.
- A permanência dos senhores Pais e/ou responsáveis na escola, durante o horário escolar, só será autorizada mediante necessidade da criança e liberação da equipe pedagógica.
- Não será permitida a comercialização de qualquer produto dentro da escola.

Solicitamos a compreensão dos pais e/ou envolvidos na rotina escolar do Santa Úrsula - Educação Infantil quanto ao cumprimento das nossas **normas de convivência**, evitando situações constrangedoras.

Atenciosamente,

Direção



## Ensino Fundamental e Médio

[www.ursula.com.br](http://www.ursula.com.br) | (82) 3325-7333

Av. Pio XII, 355, Jatiúca, Maceió - AL.

## Unidade de Ensino Pré-Escolar

[www.ursula.com.br](http://www.ursula.com.br) | (82) 3325-7333

Rua Escritor Antônio S. Mendonça Júnior, 157,  
Stella Maris. Maceió - AL.

